



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE CAMPINAS
Rua Regente Feijó, 1251 - Bairro Centro - CEP 13013-907 - Campinas - SP

CAMPREV-PRESIDENCIA/CAMPREV-CMP

ATA DE REUNIÃO

Campinas, 31 de janeiro de 2025.

ATA DA 6ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO

CAMPREV

23/01/2025

Ao vigésimo terceiro dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, às 14h na sala situada no oitavo andar do prédio do CAMPREV, Rua Pastor Cícero Canuto de Lima, nº 401, Parque Itália - Campinas, SP e através da plataforma “Google Meet” realizou-se a sexta reunião ordinária do Colegiado, sob a presidência do Sr. Elias Lopes da Cruz, presidente do Conselho Deliberativo que foi secretariado por mim, Augusto César Rossin Severo. I - ABERTURA: Havendo número legal de conselheiros foi, pela mesa, declarada aberta a reunião na qual estiveram presentes os conselheiros: Débora Teixeira Chaves, Eleonora Christiane Marques Brandão, Eliana Regina Antonelli de Moraes Cascaldi, Fernando César Oliveira Rodrigues, Joaquim José Pereira, Heliton Damaceno, Henry Charles Ducret Júnior, Misael Rogério de Souza, Moacir Benedito Pereira, Nelton Miranda Lima dos Santos e Viviane Vilela Rezende Neves. Ouvintes: Rosa Maria Geraldo, Elisabeth Amstalden, Maria de Fátima Silva e Tatiana Nanni. II – PAUTA: 1. Leitura e aprovação de atas. 2. Leitura de documentos. O presidente iniciou a reunião saudando a todos e em seguida foi realizada a leitura da ordem do dia. O presidente esclareceu a importância de realizarmos a leitura e aprovação das atas pendentes. Assim, foram lidas as atas das 42ª, 48ª e 49ª reuniões extraordinárias de 2024 e após alguns ajustes sugeridos, foram aprovadas pelos conselheiros presentes. Em seguida foi lido o SEI CAMPREV.00001540-78. Foi lido o ofício nº 1603/24 – doc. 13539633, referente a deliberação do Conselho Deliberativo referente ao TAC – Termo de Ajuste de Conduta. Posteriormente foi lido o ofício nº 1604/24, doc. 13539649, referente a solicitação de prazo da resposta da presidência referente a minuta do TAC – Termo de Ajuste de Conduta encaminhado pelo Ministério Público. Os conselheiros fizeram algumas considerações e o presidente a seguir sugeriu a continuidade da leitura de atas. Assim foram lidas as atas da 4ª e 5ª reuniões extraordinárias que após alguns ajustes foram aprovadas pelos conselheiros. III- ENCAMINHAMENTO: Não houve IV - DELIBERAÇÃO: Não houve. ENCERRAMENTO: Para constar, foi lavrada a presente ata, aprovada no dia 28 de janeiro de 2025, por unanimidade dos votos. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente agradeceu a presença dos Conselheiros e deu por encerrada a reunião. Ata assinada por mim, Augusto César Rossin Severo, secretário do CMP, que a lavrei, pelos conselheiros presentes, estando devidamente de acordo com os termos acima.



Documento assinado eletronicamente por **ELIAS LOPES DA CRUZ, Presidente**, em 31/01/2025, às 09:15, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **HENRY CHARLES DUCRET JÚNIOR, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 31/01/2025, às 15:38, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Misael Rogério de Souza, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 31/01/2025, às 16:16, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CESAR OLIVEIRA RODRIGUES, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 31/01/2025, às 18:22, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELEONORA CHRISTIANE MARQUES BRANDÃO, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 02/02/2025, às 19:48, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DEBORA TEIXEIRA CHAVES SILVA, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 03/02/2025, às 09:09, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELIANA REGINA ANTONELLI DE MORAES CASCALDI, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 03/02/2025, às 10:27, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MOACIR BENEDITO PEREIRA - OAB 97.071, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 03/02/2025, às 16:33, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **NELTON MIRANDA LIMA DOS SANTOS, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 05/02/2025, às 15:43, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **HELITON DAMASCENO, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 05/02/2025, às 16:12, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VIVIANE VILELA DE REZENDE NEVES, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 06/02/2025, às 09:33, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **13639252** e o código CRC **E9E93DAD**.